



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua José Francisco de Carvalho Irmão, 361- Centro. Fone/Fax: (89)3441-0068/3441- 0028  
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60  
E-MAIL: [semecbelempi@bol.com.br](mailto:semecbelempi@bol.com.br) [planejabelem@ig.com.br](mailto:planejabelem@ig.com.br)  
CEP: 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUI

COMUNICADO

**ASSUNTO:** REINÍCIO DAS AULAS DO 1º. SEMETRE DE 2020, DE FORMA **NÃO PRESENCIAL COM USO DE METODOLOGIAS HÍBRIDAS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ – PI**, através da Secretaria Municipal de Educação e, **CONSIDERANDO** que o ente municipal, visa Desenvolver estratégias e diretrizes de retomadas das atividades letivas não presenciais no âmbito municipal, de modo a garantir o acesso e a continuidade dos aprendizes a aprendizagem sistemática continuada em regime especial, baseada na metodologia híbrida com uso de recursos tecnológicos online e offline concomitante com os recursos materiais impressos (apostilas, trabalhos, exercícios e livro didático).

**CONSIDERANDO** que a equipe da Secretaria Municipal de Educação juntamente com o Conselho Municipal de Educação – CME, criaram um PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA EM REGIME ESPECIAL NÃO PRESENCIAL COM USO DE METODOLOGIAS HÍBRIDAS para reposição e continuidade do Calendário Letivo Regular para o primeiro semestre de 2020.

**CONSIDERANDO** o período de fechamento das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Belém do Piauí – PI, por período indeterminado, enquanto perdurar os risco da Pandemia do COVID – 19;

**CONSIDERANDO** que o Decreto de emergência nº 18.884 do Estado do Piauí estabelece em seu artigo 10, inciso I, a suspensão das aulas da rede pública estadual de ensino e recomenda em seu artigo 11 a suspensão das aulas das redes municipais de ensino, pelo mesmo período de tempo, para a rede privada e para o ensino superior;



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua José Francisco de Carvalho Irmão, 361- Centro. Fone/Fax: (89)3441-0068/3441- 0028

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: [semecbelempi@bol.com.br](mailto:semecbelempi@bol.com.br) [planejabelem@ig.com.br](mailto:planejabelem@ig.com.br)

CEP: 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUI

**CONSIDERANDO** que a classificação da situação mundial do novo coronavírus (COVID-19, SARSCoV-2) como pandemia significa o risco potencial da doença infecciosa para atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

**CONSIDERANDO** o que determina ainda os decretos municipais, em virtude da PANDEMIA DO COVID – 19;

VEM COMUNICAR aos pais e/ou responsáveis de alunos, que as Aulas se reiniciará de forma Não Presencial COM **USO DE METODOLOGIAS HÍBRIDAS, na Rede Municipal de Ensino a partir do 01 de junho de 2020.**

Belém do Piauí, Estado do Piauí, 29 de maio de 2020.

Atenciosamente,

**Ademar Aluísio de Carvalho**  
Prefeito Municipal

Claudeci Ribeiro de Carvalho  
**Secretária Municipal de Educação**